

AVISO

Em virtude da decisão proferida pela Des. Maria Augusta Vaz, que compõe o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi revogada a liminar que reconduziu o prof. Antônio Luiz de Mello Vieira Mendes de Almeida aos cargos de Vice-Presidente da SBI, e Vice-Reitor da UCAM, assim como de seus assessores. Dessa forma, continuam no exercício regular de seus mandatos o prof. Luiz Fernando Mendes de Almeida, Vice-Presidente da SBI, e prof. Edson de Oliveira Nunes, Vice-Reitor da UCAM, que foram eleitos por Assembléia Geral da SBI legalmente constituída.

A Reitoria